



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RECEBI O ORIGINAL

EM 25 setembro 2009

8/ DOMINGOS ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

LEI Nº. 686 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

“Regulamenta a Criação e Funcionamento das Creches Públicas Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ – ESTADO DA BAHIA. FAZ SABER, que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono, em prol do trabalho e do desenvolvimento de Caetité, a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam instituídas oficialmente, no âmbito da Administração Pública Municipal de Caetité, as seguintes Creches:

I – Creche Municipal Acalanto, em funcionamento desde 19.01.1999 e com sede na Trav. Eponina Gumes, s/n, Bairro Pedro Cruz, nesta cidade;

II - Creche Municipal Casulo Miosotis, em funcionamento desde 01.03.1983 e com sede na Trav. Sebastião Marques, s/n, Bairro Buenos Aires, nesta cidade;

III - Creche Municipal Menino Jesus de Praga, em funcionamento desde 22.06.1991 e com sede na Trav. Divino Espírito Santo, s/n, Bairro Alto do Cristo, nesta cidade;

IV - Creche Municipal Rainha da Paz, em funcionamento desde 10.04.1991 e com sede na Rua Antonio Prates, s/n, Bairro Nossa Senhora da Paz, nesta cidade;

Art. 2º - As Creches acima identificadas e tantas outras que vierem a ser instituídas integram a Estrutura administrativa da Secretaria de Ação Social do Município, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, alterada pela Lei Municipal nº 609, de 21.12.2004.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a adotar todas as medidas e a editar os regulamentos necessários ao funcionamento das Creches Públicas do Município, discriminando as competências específicas dos órgãos criados por ela, podendo instituir e disciplinar outros de acordo com a estrutura administrativa estabelecida nesta Lei.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as das Leis Municipais nº 502/2001 e 609/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2009.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CAETITÉ - BA 23/09/09

ALDO RICARDO C. GONDIM
Secretário Mun. Adm. e Finanças

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

PUBLICADO

Em: 23 / 09 / 20 09

RANGEL CARDOSO SILVA
Chefe de Gabinete